TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

"REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 058/25"

Contas de 2024

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2024**, processo **TC-004385.989.24**:

GESTÃO FISCAL

1. O Município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021), firmando o compromisso de contrair novas dívidas exclusivamente de acordo com os termos do referido Programa? Caso positivo encaminhar cópia do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, contendo o conjunto de metas e de compromissos pactuados com a União ou declaração negativa, conforme o caso;
2. Há norma legislativa autorizando a destinação de parte de suas arrecadações e possíveis receitas futuras como ISS, IPTU, Dívida Ativa, Imposto de Renda Retido na Fonte de proventos dos aposentados e pensionistas para amortização de déficit atuarial, encaminhar cópia da legislação ou declaração negativa, conforme o caso;
3. Foi aberta Operação de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) em 2024? Em caso positivo, quantificar.
4. Demonstrativo de Créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários abertos até 31/12/2024 com indicação da lei autorizadora e origem do crédito.
5. Houve criação de programa de isenção de IPTU, que se enquadra no grupo de benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia dos quais decorrem a renúncia de receitas.
6. Preencher quadro abaixo com os valores brutos de receitas, deduções e valores líquidos, encaminhar balancetes de 31/12/2024 e razões com as movimentações das respectivas contas em 2024.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQF-M4WT-7LPB-AHQO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

Repasse	Valor Bruto	Deduções	Valor Líquido
FPM			
Royalties			
Royalties - ANP			
Royalties - CFEM			
Royalties - FEP			

7. Em 2024 o Município efetivou ato de renúncia de receita? Em caso positivo, qual valor?

7.1. Comprovar atendimento às prescrições do artigo 14 da LRF.

8. Houve compensação do saldo de repasses de duodécimos do exercício anterior? Informar meses de ocorrência em 2023 e valores respectivos.

Obs.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016 (https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 27/03/2025

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: gfrota@tce.sp.gov.br, compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004385.989.24.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 14 de março de 2025.

Giovana Bevilacqua Frota	***Ana Karina Koda Ogata***	***Sérgio Kenji Nakamura***
Auditora de Controle Externo	*Chefe Técnica da Fiscalização*	*Diretor Técnico de Divisão*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQF-M4WT-7LPB-AHQO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQF-M4WT-7LPB-AHQO